



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**DECRETO nº 1351 de 04 de Setembro de 2023.**

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de pagamento do IPTU do exercício de 2023”.

A Prefeita do Município de Rio Casca-MG, Marleyde de Paula Mucida Miranda, no exercício de suas atribuições legais;  
Considerando o interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU exercício de 2023, para o dia 29/09/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Casca, 04 de Setembro de 2023.

*Marleyde de Paula Mucida Miranda*

*Prefeita Municipal*